



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 49, 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de condução de veículo
no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor IVANILDO CLAUDINO DA SILVA, Técnico em Agropecuário, Matrícula SIAPE Nº 2395304, inscrito no CPF sob nº 078.856.434-09 e RG sob nº 34086447 SSP/AL, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 05229707760, Categoria “AB”, a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação.

Art. 2º – Validade da CNH: 24/11/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014